



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **CRONOGRAMA** referente ao **Processo Seletivo para a concessão de auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2017 - 2º semestre letivo do Campus Ceilândia, Edital Unificado nº 14/CCEI/IFB de 09 de agosto de 2017.**

1. Do cronograma RETIFICADO:

Resultado Preliminar	12 de setembro de 2017	Até as 18h	Site do IFB
Recurso	13 e 14 de setembro de 2017	08h30min às 20h30min	CDAE
Análise dos recursos	15 de setembro de 2017		
Resultado do recurso	18 de setembro de 2017	Até as 18h	Site do IFB
Resultado final	19 de setembro de 2017	Até as 18h	Site do IFB
Assinatura dos termos de concessão	20, 21 e 22* de setembro de 2017	08h30min às 20h30min*	CDAE

* No dia 22 de setembro de 2017, o horário para assinatura dos Termos de Concessão se encerra às 20h.

Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro
Diretor Geral - Campus Ceilândia
Portaria IFB nº 48 de 17 de janeiro de 2014